

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 126/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 33/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que a COSIP, "taxa de iluminação" teve início no exercício de 2.008 e todas as informação quanto as informações encontram-se disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

A Administração Municipal mantém contrato de prestação de serviço para a manutenção da rede de iluminação e não há até o momento a constatação de duplicidade de cobrança e, quanto a cobrança de taxas Municipais, encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA **Prefeito Municipal** 

RECEBIEM OR 103 CIOS

CORRESPONDÊNCIA

Ao

Excelentíssimo Senhor, **EDSON RODRIGUES** 

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

musus esoledos Uzu